



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.863 /2021
De 26 de janeiro de 2021.

**“REVOGA O DECRETO Nº 2.810/2013,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto de nº 2.810/2013 que “DESIGNA AGENTE POLÍTICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - O gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, será designado por portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 26 de janeiro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I